

Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 2º trimestre de 2003

Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Tupy S/A		Tipo de Assembléia: AGO		Data: 24/04/2003
Participação (%) sobre Capital Votante: 23,06% Capital Total : 22,80%		Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 1,96%		
Representante da Entidade Nome: Carlos Henrique Flory		Cargo: Conselheiro		
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa do Voto	
I- Descrição do assunto (i) Aprovação das contas dos Administradores e das DF do exercício social encerrado em 31/12/2002. (ii) Destinação lucro líquido. (iii) Eleição membro substituto CA. (iv) Fixação remuneração global administradores. (v) Eleição membros conselho fiscal e remuneração. (vi) Alteração ES para inclusão cargo Vice-Presidente do CA. (vii) Indicação do Vice-Presidente do CA.	I- Descrição da deliberação (i) Aprovar as contas e DF de 2002. (ii) Não distribuir dividendos – não há lucro. (iii) Eleger José Carlos Danelli e Waldeck Ornélas. (iv) Verba fixada em R\$ 2.366.000,00/ano. (v) Membros Efetivos Conselho Fiscal: Paulo Rogério Caffarelli, Aloísio Cláudio Ely, Hilnon Leite Iglezias, Joffre Gabriel Filho, Eduardo Grande Bittencourt / Suplentes: Valmor Ferreira Bueno, Dimas Souza Costa, Benni Faermann, Sérgio Martinho de Matos, Egon Handel / Remuneração global de 10% daquela dos administradores. (vi) Alteração do ES nos artigos 8, 12, 13 e 19. (vii) Indicado Carlos Henrique Flory	I- Favorável ou Não Favorável. (i) Favorável (ii) Favorável (iii) Favorável (iv) Favorável (v) Favorável (vi) Favorável (vii) Favorável	Entendemos que todos as deliberações são favoráveis à Tupy. Auditores Independentes com respaldo do mercado.	

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo :

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante

OBSERVAÇÕES:

1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 28/07/2003.

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da Telos (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 28/07/2003.

Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 2º trimestre de 2003

Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Newtel S/A		Tipo de Assembléia: AGO e E		Data: 24/04/2003	
Participação (%) sobre Capital Votante: 3,48% Capital Total : 3,48% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 0,57%					
Representante da Entidade Nome: Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados Associados (por procuração) Cargo: Escritório Advocacia contratado					
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante	Justificativa do Voto
I- AGO	Descrição do assunto	I- AGO	Descrição da deliberação	I- AGO	Favorável ou Não Favorável.
(i)	Tomar as contas dos administradores e votar as DF do exercício social de 2002.	(i)	Aprovados as demonstrações financeiras por 53,09% dos votos.	(i)	Não Favorável.
(ii)	Destinação do prejuízo apurado em 2002.	(ii)	Destinado à conta Prejuízos Acumulados.	(ii)	Favorável
(iii)	Fixação da remuneração dos administradores.	(iii)	R\$ 35.000,00 para o exercício de 2003.	(iii)	Favorável
(iv)	Instalação do Conselho Fiscal	(iv)	Conselho Fiscal formado por: Luiz Otávio Nunes West, Augusto Cezar Calanzans Lopes, Gilberto Braga, Carlos Vasquez de Carvalho Neto, Ricardo Ferraz Torres, Luiz Mariano de Campos.	(iv)	Favorável
AGE		AGE		AGE	
(i)	Rerratificação das deliberações constantes na Ata da AGO de 20.05.2002, para atender exigências da JUCERJA.	(i)	Aprovada por unanimidade.	(i)	Favorável
					(i) Informações sobre despesas com advogados não foram prestadas de forma satisfatória.
					Entendemos que as demais deliberações são boas para a Newtel S.A, e tampouco podem implicar em dano ao acionista.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo :

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante

OBSERVAÇÕES:

1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 28/07/2003.

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da Telos (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 28/07/2003.

Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 2º trimestre de 2003

Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Invitel S/A		Tipo de Assembléia: AGO		Data: 28/04/2003	
Participação (%) sobre Capital Votante: 2,38% Capital Total : 2,38% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 0,68%					
Representante da Entidade Nome: Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados Associados (por procuração) Cargo: Escritório de Advocacia contratado					
Pauta da Assembléia		Deliberações		Voto do Representante	Justificativa do Voto
I- Descrição do assunto		I- Descrição da deliberação		I- Favorável ou Não Favorável.	
(i) Tomar as contas do administrador e aprovar as DF do exercício de 2002.	(i) Aprovadas as contas e as DF.	(ii) O prejuízo do exercício será destinado a conta Prejuízos Acumulados.	(ii) Favorável	(ii) Favorável	Entendemos que as demais deliberações são adequadas para as operações da Invitel S.A, e tampouco podem implicar em qualquer perda ao acionista.
(ii) Destino do resultado apurado em 2002.	(iii) Aprovado por unanimidade a reeleição dos membros do CA: Verônica Dantas, Maria Amália Coutrim, Lênin Florentino de Faria,	(iii) Favorável	(iii) Favorável		
(iii) Eleição dos membros do CA.	(iv) Instalação do Conselho Fiscal com 3 componentes: Titulares: Luiz Augusto West, Gilberto Braga, Edson do Nascimento de Mello / Suplentes: Augusto Cesar Calanzans, José Roberto Santos Borges, Adriana Duarte Chagastelles	(iv) Favorável	(iv) Favorável		
(iv) Reeleição dos membros do CF.	(v) R\$ 20.500,00 para o exercício de 2003.	(v) Favorável	(v) Favorável		
(v) Fixar remuneração dos administradores.					

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo :

- a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante

OBSERVAÇÕES:

1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 28/07/2003.

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da Telos (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 28/07/2003.

Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 2º trimestre de 2003

Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

Nome da Companhia: Perdigão S/A		Tipo de Assembléia: AGO		Data: 22/04/2003
Participação (%) sobre Capital Votante: 1,07% Capital Total : 1,51% Recursos Garantidores das Reservas Técnicas: 0,43%				
Representante da Entidade Nome: Jan de Souza Ninssen			Cargo: Analista Investimentos	
Pauta da Assembléia	Deliberações	Voto do Representante	Justificativa do Voto	
<p>I- Descrição do assunto</p> <p>(i) Aprovar o relatório da administração e as DF do exercício de 2002.</p> <p>(ii) Deliberar sobre destino dos resultados e ratificar a distribuição de JSCP.</p> <p>(iii) Ratificar nomeação de Conselheiro.</p> <p>(iv) Eleger o CA.</p> <p>(v) Eleger o Conselho Fiscal.</p> <p>(vi) Fixar remuneração dos administradores.</p>	<p>I- Descrição da deliberação</p> <p>(i) Aprovadas as DF e demais documentos relativos ao exercício social de 2002.</p> <p>(ii) Distribuição do LL da seguinte forma: R\$ 726 mil para Reserva Legal, R\$ 2.902 mil para aumento de capital, R\$ 5.400 mil de dividendos na forma de JSCP, R\$ 5.483 mil para Reserva de Expansão.</p> <p>(iii) Ratificada nomeação de conselheiro.</p> <p>(iv) Membros Efetivos: Eggon João da Silva, Francisco Ferreira Alexandre, Adésio de Almeida Lima, Jaime Hugo Patalano, Antônio Carlos Valente da Silva, Carlos Eduardo da Silva Bessa, Luis Fernande Afonso / Suplentes: Aliodor Lueders, Maurilio Rossi, Carlos Alberto de Oliveira, Wilson Duarte Delfino, Levy Pinto de Castro, Ronaldo Schmidt, Carlos Fernando Costa.</p> <p>(v) Membros Efetivos: Luciano Carvalho Ventura, Gerd Edgar Baumer, Hilda Turnes Pinheiro, Ayrton Antonio Netto, Jose Ortundo Garcia / Suplentes: Dimas Vanin, Flávio Bonádio, Claudio Vilar Furtado, Jan de Souza Nissen, Eduardo Carvalho Duarte</p> <p>(vi) Aprovada no valor global e mensal de R\$ 144.000,00.</p>	<p>I- Favorável ou Não Favorável.</p> <p>(i) Favorável</p> <p>(ii) Favorável</p> <p>(iii) Favorável</p> <p>(iv) Favorável</p> <p>(v) Favorável</p> <p>(vi) Favorável</p>	<p>Entendemos que todos as deliberações são favoráveis à empresa. Auditores Independentes com respaldo do mercado.</p>	

Relatório de Participação nas assembléias gerais realizadas no 2º trimestre de 2003

Companhias nas quais a Telos detenha participação acionária e de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Resolução MPAS/CGPC nº 01, de 19 de dezembro de 2001

Instrução Normativa SPC nº 39, de 30 de abril de 2002

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS

A TELOS se fará representar nas assembléias de acionistas nos casos em que for atendida qualquer das condições abaixo :

- a) a participação seja no mínimo de 5% do capital votante ou 10% do capital total da companhia;
- b) a participação seja no mínimo de 5% do total dos recursos garantidores das reservas técnicas administrados pela Fundação;
- c) a participação da Fundação esteja vinculada a acordo de acionistas e seja superior a 1% do capital votante

OBSERVAÇÕES:

1 – Relatório enviado à Secretaria de Previdência Complementar em 28/07/2003.

2 – Disponibilizado aos participantes e assistidos no site da Telos (www.fundacaotelos.com.br) a partir de 28/07/2003.